

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.800/2021**

**Renova o credenciamento da EEEM
Professor Renato José da Costa Pacheco, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.173/2021 (Processo CEE-ES nº. 045/2020/SEP nº. 88396185), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Renato José da Costa Pacheco, situada na Avenida Engenheiro Charles Bitran, nº. 251, Bairro Jardim Camburi, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O alvará de funcionamento da instituição exigido conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.718/2020, publicada no D.O de 04-12-2020 e o regimento escolar aprovado pela SRE de jurisdição da instituição, para atender o art. 53 da Res. CEE/ES nº 3.777/2014 deverão ser providenciados no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 23 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação